



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 5135, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (2631875) nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000000142-00,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o magistrado **Flávio Henrique Albuquerque de Freitas** e a servidora **Andréa Sousa dos Santos**, no Grupo de Trabalho para a implementação do projeto "Linguagem Simples no Judiciário", reestabelecido pela Portaria nº 183, de 20/01/2025.

Art. 2º ATRIBUIR à servidora incluída a gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Desembargador de Justiça, em 18/12/2025, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2632724** e o código CRC **453BFCBA**.



MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5135, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (2631875) nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000000142-00,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o magistrado **Flávio Henrique Albuquerque de Freitas** e a servidora **Andréa Sousa dos Santos**, no Grupo de Trabalho para a implementação do projeto “Linguagem Simples no Judiciário”, reestabelecido pela Portaria nº 183, de 20/01/2025.

Art. 2º ATRIBUIR à servidora incluída a gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 5137, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (2631952) nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000000142-00,

RESOLVE:

INCLUIR o Desembargador **Jorge Manoel Lopes Lins**, na Comissão de Validação e Acompanhamento de Dados do Datajud, reestabelecida pela Portaria nº 192, de 20/01/2025.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 5145, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (2631940) nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000000142-00,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR a servidora **Neila Carvalho Sobral**, na Comissão para Implementação de Políticas, Diretrizes e Ações Destinadas ao Incentivo da Participação Feminina no Poder Judiciário, reestabelecida pela Portaria nº 219, de 22/01/2025.

Art. 2º ATRIBUIR à servidora incluída a gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente